

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/06/2013, pelo qual JOSÉ FLÁVIO NOGUEIRA GUMARÃES, MASP 1.067.577-5, CARGO PEBTHIA/LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 19/06/2013 a 04/08/2013, para participar da Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, em Carbondale-Illinois, nos EUA.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/06/2013, a adjução de **GLEIDE LUCI FARIA LEMOS**, MASP 891635-5, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Passos, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/06/2013, a adjução de **SANDRA DA SILVEIRA SOARES**, MASP 762910-8, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Passos, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29/06/2013, a adjução de **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO BIANCHINI**, MASP 939481-8, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Unaí, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de São Gonçalo do Sapucaí, até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem: ANA MARIA DE SOUSA PAIVA, MASP 354236-2, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÁTIA FERREIRA GUMARÃES**, MASP 1013459-1, PEBRIIA/admissão 1 e PEBRIIA/admissão 2, EE Zinha Meira, Bocaiúva, SRE Montes Claros, da Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/08/2013 a 09/09/2013, para participar da visita ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas e à Escola de Física - CERN 2013, em Lisboa/Portugal e Genebra/Suíça, com bolsa da CAPES, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CECÍLIA HELIETE SILVA RESENDE**, MASP 840410-5, PEBIA/admissão 1 e PEBIA/admissão 2, EE Frei Leopoldo de Castelnuovo e na EE Minas Gerais, Uberaba, SRE Uberaba, da Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/08/2013 a 09/09/2013, para participar da visita ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas e Escola de Física - CERN 2013, em Lisboa/Portugal e Genebra/Suíça, com bolsa da CAPES, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Betim, em prorrogação, de 01/01/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: EUNICE FÉRREIRA DA SILVA, MASP 1077085-7, PEB - ADM 1.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, publicado em 09.05.2013, referente a **IVANETE DIAS DE JESUS CAROLINO**, MASP 842866-6, PEB - adm 1, SRE Metropolitana C, onde se lê: de 01.02.2013 até 31.12.2013, leia-se: de 09.05.2013 até 31.12.2013, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de Declara extinta a adjução à APAE de Lavras, publicado em 04/05/2013, de **ROSA MARIA VIANA MARINHO**, **MASP 807985-7, EEB/SP ADM 1**, da Secretaria de Estado de Educação: **onde se lê** "a contar de 20/03/2013", **leia-se** "a contar de 21/03/2013, para regularizar situação funcional".

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI

Resumo do Contrato nº 31/2013. Partes: SECCRI e CONSÓRGIO SEPLAG, constituído pelas empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da SECCRI; manutenção dos equipamentos e tratamento de resíduos nos locais de abastecimento; e fornecimento de combustível. Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento 35A/2010 e Ata de Registro de Preços n.º 003/2012 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Fundamentos normativos: Lei Federal n.º 8.666/1993; Leis n.º 13.994/2001, 14.184/2002 e 14.167/2002; e Decretos n.º 44.786/2008, 44.787/2008, 45.018/2009 e 45.902/2012. Valor estimado: R\$ 331.571,07. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Assinatura: 26/07/2013. Dotações Orçamentárias: 1571.04.122.701.2002.000.1.339030.26.0.10.1, 1571.04.122.730.4452.0001.339030.26.0.10.1, 15 71.04.122.701.2001.0001.339030.26.0.10.1, 1571.04.122.730.4464.00 01.339030.26.0.10.1, 1571.04.122.730.4457.0001.339030.26.0.10.1, 1 571.04.122.730.4452.0001.339039.43.0.10.1, 1571.04.122.701.2001.0 001.339039.43.0.10.1, 1571.04.122.730.4464.0001.339039.43.0.10.1, 1571.04.122.730.4457.0001.339039.43.0.10.1 e 1571.04.122.701.2002.0001.339039.43.0.10.1.

30 448629 - 1

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DO DIRETOR-GERAL
EUGÊNIO FERRAZ

RETIFICAÇÃO
FICA RETIFICADA a Promoção por Escolaridade Adicional, constan­te na Portaria nº 19/2008, na carreira de TIG, com vigência a partir de 01-01-08, publicada no “M.G.”, de 28-10-08, conforme RESO­LUÇÃO SEPLAG/ SECCRI/IOMG nº 8926, publicada no “M.G.”, de 26-07-13, em cumprimento à decisão judicial dos autos do Processo de nº 1.0024.08.135381-5/001, da servidora TELMA LEILA MATIAS, Masp 270844-4, que ondesse lê: ...para o Nível III, Grau A, leia-se: ...para o Nível IV, Grau A, a partir de 01-01-08.

ANULAÇÃO
TORNA NULA a Promoção por Escolaridade Adicional, constante na Portaria nº 01/2010, na carreira de TIG, a partir de 01-01-10, publi­cada no “M.G.”, de 29-01-10, concedida à servidora TELMA LEILA MATIAS, Masp 270844-4.

PROGRESSÃO
CONCEDE PROGRESSÃO, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na forma abaixo indicada:

Nome do servidor	Masp	Situação anterior à progressão	Progressão a partir de 01/01/2010
Telma Leila Matias	270844-4	Nível IV Grau A	Nível IV Grau B

30 448566 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG/IPSEMG N.º 8927, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre posicionamento de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, considerando o disposto na Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n.º 44.213, de 27 de janeiro de 2006 e Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009

Resolvem:

Art. 1º Para viabilizar o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de Apelação Cível nº 1.0024.11.017686-4 /001, fica retificado o posicionamento de servidor lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta Nº 8031, de 26 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 26 de fevereiro de 2011, na parte a que se refere aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando os efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JOMARA ALVES DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG /IPSEMG N.º 8927/13)

POSIIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

CARREIRA DE ANSS – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL

SERVIDOR INATIVO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.
Murilo Froes dos Reis	1070362-7	1	ANSS	Analista de Seguridade Social	II	J	ANSS	III	F	20

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG N.º 8928, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Anula o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, em relação aos servidores do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, identificados no ANEXO desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento, de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, formalizado pela Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG nº 8476, publicada em 12 de outubro de 2011, dos servidores do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, identificado no quadro abaixo, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JOMARA ALVES DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Servidor	Masp – DV	Adm.
HELENA LÚCIA PIO DUARTE RICARDO	1070295-9	1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDESE/FUCAM N.º 8929, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Anula o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, em relação ao servidor do quadro de pessoal da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Exe­cutivo, identificado no ANEXO desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESEDEnte DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento, de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, formalizado pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEDESE/FUCAM nº 8844, publicada em 22 de março de 2013, dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CASSIO ANTÔNIO FERREIRA SOARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

GENILSON RIBEIRO ZEFERINO

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins
ANEXO

Servidor	Masp – DV	Adm.
MARIA APARECIDA FERREIRA	1018842 – 3	1

30 448311 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Maria Neuza de Souza Silva Oliveira, Masp 933.427-7, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –UBERLÂNDIA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 01

INCISO V

LEIA-SE:

ADMISSÃO 01

INCISO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Ercília Marta Alves de Sousa Ribeiro, Masp 761.490-2, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –PARÁ DE MINAS

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 01

INCISO V

LEIA-SE:

ADMISSÃO 01

INCISO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Solange Caixeta Vieira, Masp 378.196-0, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –UBERLÂNDIA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 01

INCISO V

LEIA-SE:

ADMISSÃO 01

INCISO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Divina Laci Martins da Paz, Masp 973.688-5, da Secreta­ria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –UBERLÂNDIA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 01

INCISO V

LEIA-SE:

ADMISSÃO 01

INCISO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Lindalva Rosa Alexandre, Masp 811.114-8, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –UBERLÂNDIA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 01

INCISO V

LEIA-SE:

ADMISSÃO 01

INCISO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Maria Abadia Bernardes Soares, Masp 269.980-9, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –UBERLÂNDIA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 02

INCISO V

PEBIII

LEIA-SE:

ADMISSÃO 02

INCISO V

PEBIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, retifica o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 18 de dezembro de 2007, na parte referente à servidora Fátima Conceição Oliveira Santos, Masp 936.608-9, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ:

S.R.E –UBERLÂNDIA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADMISSÃO 01

INCISO V

LEIA-SE:

ADMISSÃO 01

INCISO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições, declara que fica posicionado no nível, grau e padrão de vencimento dos cargos efetivos das carreiras da Universidade Estadual de Montes Claros, de que passa a ser titular, em decorrência do disposto no inciso IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº. 100, de 05 de novembro de 2007, o servidor abaixo indicado:

CARREIRA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITARIO

Nome do Servidor	Masp-Dv	Nº. Adm.	Município	Carreira
------------------	---------	----------	-----------	----------